



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 38

PORTARIA MUNICIPAL N.º 3.635/2020.

Objeto: Dispõe sobre concessão de Licença-Prêmio à servidora Ligia Rubi dos Santos Cruz, auxiliar de serviços, dando outras providências.

NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

CONSIDERANDO, requerimento administrativo protocolado na data de 13 de março de 2020, sob n.º. 01639/2020, no qual a servidora municipal Ligia Rubi dos Santos Cruz requer a concessão de licença-prêmio;

CONSIDERANDO, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 16 de junho de 2017;

CONSIDERANDO, manifestação favorável da Secretária Municipal de Educação e Cultura, Sra. Maria Edna Cristal, na data de 02 de abril de 2020;

CONSIDERANDO, Parecer da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 03 de abril de 2020;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n.º. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar n.º. 47/2015;

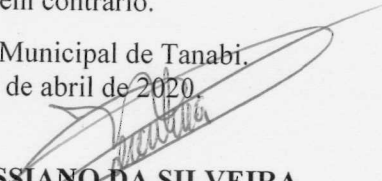
RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença-Prêmio, a servidora Ligia Rubi dos Santos Cruz, portadora do RG n.º. 34.666.168-7 SSP/SP, inscrita no CPF sob n.º. 304.498.968-03, registro n.º. 017191, auxiliar de serviços, no período de 06/04/2020 à 04/06/2020.

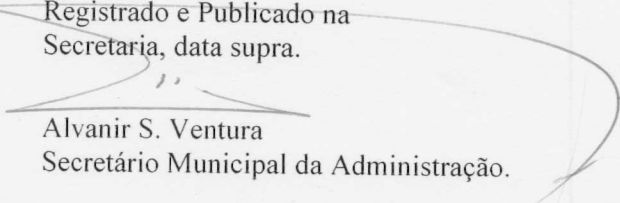
Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 06 de abril de 2020.


NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.


Alvanir S. Ventura
Secretário Municipal da Administração.